

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024, às 09h, na sala Diamante, situada na 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, rua Marechal Floriano, 905, Centro, realizou-se a Assembleia Geral do Consórcio de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE que se deu também por videoconferência, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/84572000677?pwd=UjJlTVZteHdWWFlxUmVLdE9SQW5Edz09> com a presença dos seguintes membros: André Luiz Coelho Merlo, Município de Governador Valadares; Efigênia Maria Magalhães, Prefeita de Gonzaga; Bruno Campos Morato, Município de Santana do Paraíso; Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga, Município de Peçanha; Rafael França, Município de Alpercata; José Ismar de Assis Neto, Município de Virgolândia; José de Oliveira Flor, Prefeito de Periquito; Marcelo Marques, Prefeito de Aimorés, Francisco Castro Souza Filho, Município de Dionísio; Raulisson Moraes, Município de Açucena; Edna Marcelina Pereira Madureira Viana, Prefeita de São Geraldo da Piedade; João Rufino, Prefeito de Mantena representado pelo Secretário de Saúde Ocimar Rufino; Ivania Maria Maia Prefeita de Sardoá; Bruno Morato Prefeito de Santana do Paraíso; Rogério Vicente Mendes Prefeito de Cuparaque; Gustavo Nunes Moraes representado por Walisson Silva Medeiros, Secretário de Saúde de Saúde Ipatinga. Outros presentes na reunião; Wagner Borges de Almeida, Assessor Jurídico do CONSURGE; Renato Bueno de Souza, Gerente Administrativo do CONSURGE, Marcelo Lino Gerente de Logística, Heverton Coordenador do NEP; Grimalde Vial Coordenador Setor Contabilidade do CONSURGE; Ledson Contador do CONSURGE; Kleyton Carvalho Diretor Técnico Médico da Central de Regulação, objetivando deliberar quanto: 1. Projeto de Resolução que trata da modificação dos requisitos para admissão dos empregados públicos do CONSURGE, criação do cargo de Assessor Técnico, Supervisor Administrativo, Supervisor de base e Supervisor Administrativo, bem como concessão de revisão geral anual para os empregados públicos do

CONSURGE no percentual de 4.62%; Criação de gratificação para os membros da Comissão de Processo Administrativo; Fixação do valor do Vale Alimentação em com desconto equivalente a 10% (dez por cento); Prestação de contas do exercício de 2023; Fixar o valor da RPV – Requisição de Pequeno Valor no CONSURGE; O Presidente André declarou a abertura da Assembleia e passou para a Diretora Executiva Carol Sangali a condução, que fez explanação acerca da pauta. Em deliberação a Assembleia através dos membros presentes aprovou por unanimidade, sem ressalvas, o seguinte: 1. Projeto de Resolução que trata da modificação dos requisitos para admissão dos empregados públicos do CONSURGE, criação do cargo de Assessor Técnico, Supervisor Administrativo, Supervisor de base e Supervisor Administrativo, bem como concessão de revisão geral anual para os empregados públicos do CONSURGE no percentual de 4.62%; 2. Projeto de Resolução quanto à criação de gratificação para os membros da Comissão de Processo Administrativo; 3. Resolução quanto à fixação do valor do Vale Alimentação em com desconto equivalente a 10% (dez por cento); 4. Resolução que tem por objetivo fixar o valor da RPV – Requisição de Pequeno Valor no CONSURGE; Em seguida o contador do CONSURGE Antônio Ledson passou a demonstração da prestação de contas do exercício de 2023 que foi aprovada por todos. A Diretora Executiva passou a explicar outros assuntos necessários ao andamento das atividades do CONSURGE, a saber: 1. Ratificação quanto à deliberação do Conselho Fiscal referente ao uso do recurso do estado para o administrativo a ser utilizado em caso de necessidade, tudo em razão da inadimplência de pagamento pelos Municípios; 2. Ratificação quanto à deliberação do Conselho Fiscal referente em realizar o aluguel de ambulâncias para suprir a necessidade do Consórcio; 2. Ratificação quanto à deliberação do Conselho Fiscal referente à construção de projeto para obra da sede em quickhouse (90 dias para ficar pronto) que foi ratificado por todos os presentes. Fazendo uso da palavra Bruno Morato ressaltou que tem uma área equivalente acerca de 5 mil m² em sua cidade que tem poderá ser doada para futura implantação de outra base no Vale do Aço. A Prefeita de Gonzaga também fez uso da palavra para demonstrar que o

Consórcio sempre foi um sonho para atendimento da urgência e emergência. No entanto, entende que o Consórcio não está atendendo adequadamente sua população, citando fatos específicos de atendimento não adequado e, em razão disso, determinou a suspensão dos pagamentos ao Consórcio por entender que o atendimento não está satisfatório. Ressaltou que é mais fácil fazer uso de sua própria rede de saúde para que o atendimento à população, pois não consegue justificar o pagamento para um serviço que não está sendo executado. Ato contínuo, o Presidente André Merlo pediu licença à Prefeita Efigênia para dar continuidade à Assembleia e sugeriu a indicação de Rogerio Vicente Mendes para compor o Conselho Fiscal em substituição ao Prefeito de Antônio Dias, Benedito de Assis Lima, que renunciou ao cargo. A indicação foi acatada por todos. Em resposta a Prefeita de Gonzaga, o Presidente André Merlo disse que é objetivo da direção do Consórcio envidar esforços junto ao Estado para que haja a expansão dos serviços, pedindo que a Prefeita não desanime em relação ao Consórcio citando seus benefícios e justificando que o serviço em Consórcio ainda está em implantação e o objetivo é atendimento de 100% da população. A Diretora Executiva passou a explicar acerca do CONSURGE também em resposta a Prefeita Efigênia, dizendo que está buscando melhorias diárias para atendimento a toda população. Dr Kleyton fez uso da palavra para explicar à Prefeita Efigênia, dizendo que em seu entendimento houve falha de comunicação em relação aos fatos citados e explicou acerca do funcionamento da Central de Regulação. Carol Sangali ressaltou, por fim, quanto à necessidade de envidar esforços para que os Municípios de Ubaporanga, Bom Jesus do Galho, Goiabeira, São Geraldo do Baixo, Santa Rita de Minas, São João do Oriente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será rubricada e assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO

BRUNO CAMPOS MORATO

FABRÍCIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA

RAFAEL FRANÇA

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR

JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO

MARCELO MARQUES

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO

RAULISSON MORAES

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA

JOÃO RUFINO SOBRINHO

OCIMAR RUFINO

IVANIA MARIA MAIA

ROGÉRIO VICENTE MENDES

WALISSON SILVA MEDEIROS

CAROLINE SANGALI DINIZ

WAGNER BORGES DE ALMEIDA



